



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00557/2017 do Vereador Jair Tatto (PT)

"Denomina-se Praça Antônio Pereira Barbosa, a praça focalizada entre as Ruas Antônio França nº 210 e Rua Pedro da Costa Faleiros nº 12, Bairro Jardim Figueira Grande, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Antônio Pereira Barbosa, localizada entre as Ruas Antônio França nº 210 e Rua Pedro da Costa Faleiros nº 12- Bairro Jardim Figueira Grande, situada na Prefeitura Regional de M' Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.